



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO Nº

IND 12756 /2017

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em 29.11.17

Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 12756 /2017

Folha Nº 01

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma do Campo Sintético, localizado no Bairro Arapoangas, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma do Campo Sintético, localizado no Bairro Arapoangas, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA IV.

JUSTIFICATIVA

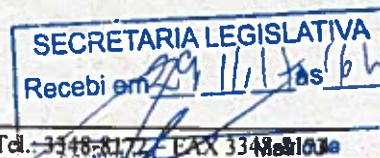
Na forma do artigo 217 da Carta Política "*é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...*", inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

O campo sintético que ora se pretende ver reformado, certamente servirá para realizar sonho dos moradores da localidade que se pretende beneficiar, além de tornar efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, com o que os habitantes do setor, terão garantidas as possibilidades da prática de esportes.

Vale ressaltar que, todo e qualquer incentivo dado ao esporte reflete diretamente na educação dos jovens, sendo também, a atividade esportiva um meio de integração social e de preservação da saúde física e mental de quem pratica.

A Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção Pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividades desportivas, conforme dispões os artigos 201 e 255, IV, *in verbis*.

Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos a educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

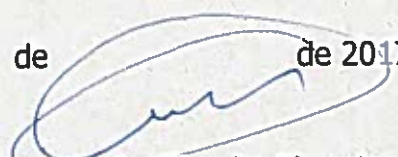
I

(...)

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2017


Deputado Claudio Abrantes

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 0756 / 2017
Folha Nº 014 / 110



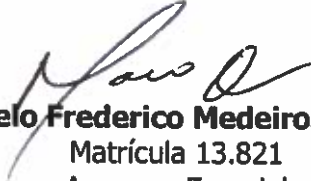
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 4 de dezembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

SEMPRE EM DIA
Setor Protocolo Legislativo
JND N° 10756 / 2017
Folha N° 02 / 10

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 10756 / 2017
Folha N° 02 / 10